



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO Nº 425/2022

Esperantina/TO, 23 de Setembro de 2022.

“Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor “ADONIRAN CASTRO (DR. ADONIRAN)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e amparadas pela lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 23 de Setembro do ano em curso em todo o município, pelo falecimento do Senhor “ADONIRAN CASTRO (DR. ADONIRAN)”;

**Art. 2º** - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 23 de Setembro de 2022;

Parágrafo único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de Setembro de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 23/09/2022

Secretário de Administração

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal